



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

12.12.2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA, realizada em 12 de dezembro de 2024 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 21/11/2024;
- b) Análise das contas do mês de NOVEMBRO de 2024;
- c) Apresentação dos relatórios da situação financeira do caixa da Assistência Médica;
- d) Processo 112/2024 – Solicita indenização;

Sob a Presidência do Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário João Paulo Moura Martin, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Edvaldo Marino Jácomo, Emerson Aparício, Ericsson Bobadilha dos Santos, João Paulo Moura Martin e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 21/11/2024 – Dispensada a leitura da ata, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica. Ata aprovada por unanimidade.
- b) Análise das contas do mês de NOVEMBRO de 2024 - As contas de novembro de 2024 foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades e os conselheiros tomaram conhecimento dos repasses da Assistência Médica.
- c) Apresentação dos relatórios da situação financeira do caixa da Assistência Médica – O Secretário João Paulo Moura Martin repassou aos conselheiros que diante da proposta de um acréscimo de 15% nos valores das mensalidades dos titulares, dependentes e dos agregados a arrecadação seria no valor de R\$1.850.000,00 de mensalidade e R\$870.000,00 de 8% contra uma fatura de R\$2.700.000,00, desse modo, obtendo um valor líquido de R\$20.000,00 por mês. Uma outra proposta foi apresentada pelo secretário era de não ter aumento nas mensalidades dos agregados, o que ocasionaria um aumento de 25% nas mensalidades dos dependentes e titulares, e o uma arrecadação de R\$1.847.000,00 somados com os R\$880.000,00 de patronal contra uma fatura de R\$2.710.000,00, gerando um total líquido de R\$17.000,00. A última proposta seria um acréscimo de 20% para os titular e dependentes e 5% para os agregados



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

gerando uma arrecadação de R\$1.834.000,00, sendo assim, somados com a quantia patronal e com a despesas geraria um saldo mensal de R\$4.000,00. Após as discussões, os conselheiros decidiram por unanimidade aguardar a próxima reunião, para receber a resposta da Prefeitura em relação ao ofício enviado solicitando a o acréscimo de 2% na contribuição patronal para a Assistência Médica. O Conselheiro Aparício solicitou que seja apresentada uma proposta com acréscimo de apenas 10% para os agregados.

d) Processo 112/2024 Solicitação indenização – Foi apresentado o parecer jurídico em que a Consultoria Jurídica opina pelo indeferimento do pedido. Os membros tomaram ciência e após discussões, foi deliberado por unanimidade o indeferimento do pedido. O Presidente Reginaldo, solicitou as devidas providências para o encaminhamento da resposta aos interessados.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 12 de dezembro de 2024.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente

João Paulo Moura Martin
Secretário

Emerson Aparício:

Ericsson Bobadilha dos Santos:

Edivaldo Marino Jácomo:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

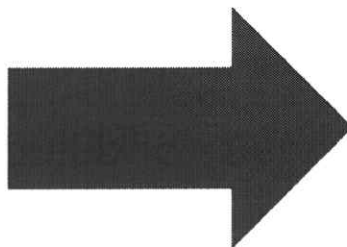
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Proposta de Reequilíbrio - Servidores e dependentes

Acréscimo de 25%

Arrecadação total das mensalidades:	R\$ 1.847.000,00
Arrecadação Patronal 8%	R\$ 880.000,00
Fatura mensal:	(R\$ 2.710.000,00)
Saldo mensal	R\$ 17.000,00

MENSALIDADE ATUAL TITULARES E DEPENDENTES		
	COLETIVO	INDIVIDUAL
	35%	60%
ATE 18 ANOS	R\$ 40,38	R\$ 103,83
19-23	R\$ 41,83	R\$ 107,57
24-28	R\$ 45,47	R\$ 116,92
29-33	R\$ 50,56	R\$ 130,02
34-38	R\$ 62,27	R\$ 160,11
39-43	R\$ 74,95	R\$ 192,73
44-48	R\$ 90,81	R\$ 233,51
49-53	R\$ 106,67	R\$ 274,30
54-58	R\$ 116,18	R\$ 298,76
59 EM DIANTE	R\$ 184,21	R\$ 473,68



NOVOS VALORES MENSALIDADE TITULARES E DEPENDENTES		
	COLETIVO	INDIVIDUAL
	44%	75%
ATE 18 ANOS	R\$ 50,76	R\$ 129,79
19-23	R\$ 52,59	R\$ 134,46
24-28	R\$ 57,16	R\$ 146,15
29-33	R\$ 63,57	R\$ 162,53
34-38	R\$ 78,28	R\$ 200,14
39-43	R\$ 94,22	R\$ 240,91
44-48	R\$ 114,16	R\$ 291,88
49-53	R\$ 134,10	R\$ 342,88
54-58	R\$ 146,06	R\$ 373,44
59 EM DIANTE	R\$ 231,58	R\$ 592,10



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

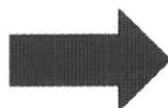
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Proposta de Reequilíbrio - TODOS

Acréscimo de aprox.15%

Arrecadação total das mensalidades:	R\$ 1.850.000,00
Arrecadação Patronal 8%	R\$ 880.000,00
Fatura mensal:	(R\$ 2.710.000,00)
Saldo mensal	R\$ 20.000,00

MENSALIDADE ATUAL TITULARES E DEPENDENTES		
	COLETIVO	INDIVIDUAL
	35%	60%
ATE 18 ANOS	R\$ 40,38	R\$ 103,83
19-23	R\$ 41,83	R\$ 107,57
24-28	R\$ 45,47	R\$ 116,92
29-33	R\$ 50,56	R\$ 130,02
34-38	R\$ 62,27	R\$ 160,11
39-43	R\$ 74,95	R\$ 192,73
44-48	R\$ 90,81	R\$ 233,51
49-53	R\$ 106,67	R\$ 274,30
54-58	R\$ 116,18	R\$ 298,76
59 EM DIANTE	R\$ 184,21	R\$ 473,68



NOVOS VALORES MENSALIDADE TITULARES E DEPENDENTES		
	COLETIVO	INDIVIDUAL
	40%	69%
ATE 18 ANOS	R\$ 46,15	R\$ 119,41
19-23	R\$ 47,81	R\$ 123,70
24-28	R\$ 51,96	R\$ 134,46
29-33	R\$ 57,79	R\$ 149,53
34-38	R\$ 71,16	R\$ 184,13
39-43	R\$ 85,66	R\$ 221,63
44-48	R\$ 103,78	R\$ 268,53
49-53	R\$ 121,91	R\$ 315,45
54-58	R\$ 132,78	R\$ 343,57
59 EM DIANTE	R\$ 210,52	R\$ 544,73



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Proposta de Reequilíbrio - TODOS

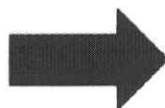
Acréscimo de 20% P/ SERVIDORES E DEPENDENTES

E ~~aprox.~~ 5% PARA AGREGADOS



Arrecadação total das mensalidades:	R\$ 1.834.000,00
Arrecadação Patronal 8%	R\$ 880.000,00
Fatura mensal:	(R\$ 2.710.000,00)
Saldo mensal	R\$ 4.000,00

MENSALIDADE ATUAL TITULARES E DEPENDENTES		
	COLETIVO 35%	INDIVIDUAL 60%
ATE 18 ANOS	R\$ 40,38	R\$ 103,83
19-23	R\$ 41,83	R\$ 107,57
24-28	R\$ 45,47	R\$ 116,92
29-33	R\$ 50,56	R\$ 130,02
34-38	R\$ 62,27	R\$ 160,11
39-43	R\$ 74,95	R\$ 192,73
44-48	R\$ 90,81	R\$ 233,51
49-53	R\$ 106,67	R\$ 274,30
54-58	R\$ 116,18	R\$ 298,76
59 EM DIANTE	R\$ 184,21	R\$ 473,68



NOVOS VALORES - MENSALIDADE TITULARES E DEPENDENTES		
	COLETIVO 42%	INDIVIDUAL 72%
ATE 18 ANOS	R\$ 48,46	R\$ 124,60
19-23	R\$ 50,20	R\$ 129,08
24-28	R\$ 54,56	R\$ 140,30
29-33	R\$ 60,68	R\$ 156,03
34-38	R\$ 74,72	R\$ 192,13
39-43	R\$ 89,94	R\$ 231,27
44-48	R\$ 108,97	R\$ 280,21
49-53	R\$ 128,01	R\$ 329,16
54-58	R\$ 139,42	R\$ 358,51
59 EM DIANTE	R\$ 221,05	R\$ 568,42

